



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Ata n° 001/2016

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso – 1º/02/2016

Ao primeiro dia dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando proteção de Deus para condução dos trabalhos, certificou o *quorum*, com registro de presença do Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico Miguel Shessarenko Júnior e, declarou instalada a reunião. Informou ao Pleno acerca das presenças dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e, Benedito Xavier de Souza Corbelino, conforme permissão do Parágrafo único do art. 6º/RICSMPT e, justificou ausência do Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, em férias e, via de consequência, a retirada de pauta dos itens de relatoria do mesmo. Ato contínuo, solicitou, sendo acolhido pelo pleno, a inversão de item de pauta e anunciou do GEDOC n° 000449-001/2016 que trata do pedido do Exmo. Sr. Governado do Estado Pedro Taques, para que o Conselho Superior, autorize a cessão da Promotora de Justiça Maria Fernanda Correia da Costa para ocupar o cargo de Secretária Executiva de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. Autorização concedida, à unanimidade, nos termos do art. 31, XXII c/c art. 172, ambos da Lei Complementar n° 416/2010 LOMPMT. Retomada a ordem da pauta, foi anunciado ITEM I - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – 001200-031/2012, 000185-085/2013, 001344-048/2014, 000342-077/2014, 010901-006/2015, 000812-002/2013, 001145-053/2011, 001587-048/2015, 002297-023/2011, 007604-010/2013, 002174-038/2014, 000143-005/2012, 000257-069/2014, 000422-001/2013, 002662-005/2015, 001123-002/2006, 001161-031/2015, 000760-041/2014, 001368-058/2011, 005605-010/2014, 001114-012/2012, 000537-031/2015, 001393-002/2011, 000199-039/2013, 000813-005/2015, 004600-009/2014, 006045-014/2009, 00545-076/2015, 001508-042/2013, 000480-002/2013, 000771-005/2006, 009488-001/2014, 000179-001/2011 e, 000450-002/2014, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 000175-0052014 – pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, sendo aguardado pelos demais. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

MAURO DELFINO CÉSAR. SIMP nº 002389-032/2014, 005876-006/2015, 002398-005/2015, 002201-010/2015 e, 000985-053/2013 todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001125 pedido de vista pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira Ferreira de Oliveira, sendo aguardado pelos demais. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO – SIMP nº 000583-023/2013, 000809-069/2014, 001124-055/2013, 000613-059/2011, 00950-005/2015, 001550-005/2015, 001453-023/2015, 002890-023/2011, 000073-023/2015, 000647-076/2015, 001037-039/2013, 001588-069/2010, 006609-012/2014, 000396-005/2011 e, 000271-002/2015, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – SIMP nº 000093-066/2014, 000176-079/2013, 000142-053/2013, 000237-002/2012, 000341-080/2012, 000348-056/2014, 000849-001/2007, 000971-038/2015, 000978-079/2014, 000985-053/2011, 001362-014/2010, 001617-029/2013, 004393-014/2010, 000589-023/2013, 000476-001/2009, 002354-005/2014, 000825-001/2011, 008833-001/2012, 000734-053/2011, 000661-040/2014, 001008-053/2011 e, 006127-025/2011, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP nº 000415-005/2015, 001629-022/2015, 000371-001/2006, 001346-005/2015, 002815-005/2014, 003367-011/2008, 002580-023/2014, 004664-014/2015, 001507-030/2013, 010712-006/2015, 000512-012/2015, 001882-030/2014, 002290, 023/2011, 003055-010/2013, 004804-012/2014, 000228-039/2015, 000364-039/2015, 012026-066/2015, 000047-005/2015, 001008-011/2015, 000775-063/2013, 002438-012/2014, 000201-032/2014, 000753-016/2012 e, 002556-005/2015, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001965-005/2015, retirado de pauta a pedido do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – GEDOC nº 003907-001/2015, incluído de acordo, prorrogação de prazo solicitada pelo GAECO acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 002338-023/2011, 003880-013/2013, 000481-005/2015, 000847-053/2011, 001002-077/2015, 000068-002/2015, 001115-044/2015, 001170-053/2011, 002704-023/2011, 002760-025/2012, 013375-010/2013, 008935-010/2013, 001378-005/2015, 000305-



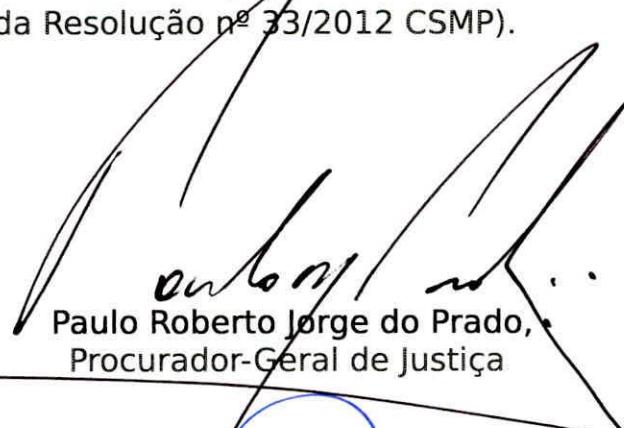
Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

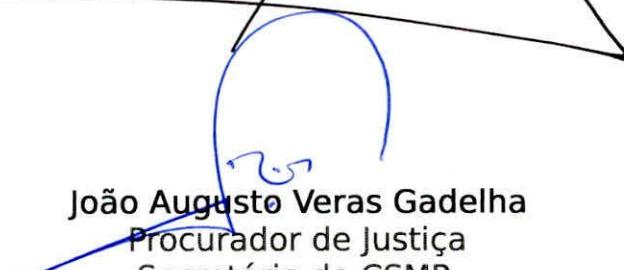
002/2006, 001830-036/2012, 000223-002/2015, 000689-079/2014, 000873-005/2015 e, 000009-029/2010, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA - GEDOC nº 004071-001/2013 e GEDOC nº 000362-001/2016 – GAECO**, incluídos de acordo, prorrogação de prazo ratificada á unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 016522-001/2013, 000455-068/2014, 002026-005/2014, 001096-053/2011, 002215-005/2013 e, 000848-039/2013, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada no relator – férias.** Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE – GEDOC nº 000370-001/2016, prorrogação de prazo solicitada pelo GAECO acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 002089-023/2009 – Procedimento retirado de pauta a pedido do Relator. SIMP nº 002152-005/2015, 002277-005/2014, 007265-001/2013, 005465-01/2011. 000057-063/2014, 012327-010/2008, 000247-0392013, 002334-005/2015, 000799-031/2014, 001125-053/2011, m000178-063/2015, 000558-063/2013, 001391-048/2013, 001937-005/2013, 002050-043/2014, 002349-014/2015, 006167-012/2014, 011116-010/2015, 000105-005/52015, 000416-056/2014, 000778-088/2013, 000873-077/2013, 002095-005/2013, 004081-012/2013, 000001-029/2014, 000592-032/2011 e, 001203-005/2013, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Conselheiro Edmilson da Costa Pereira discussão acerca de regulamentação dos meios e formas de publicizar as ações do Ministério Pùblico, com ressalva dos casos de sigilo obrigatório. Concluiu-se que, juntamente com a Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e demais colegas do Núcleo do Patrimônio, será minutada a respectiva proposta. O Presidente solicitou a compreensão de todos quanto a eventual execução de projeto ou proposta que venha demandar dispêndio de verbas, fato que está merecendo destacada reserva pela Administração em razão o limite orçamentário. Na sequencia, novamente o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira informou o envio de *email* a todos informando sobre a necessidade de revisão da Resolução nº 10/2007 que trata do Inquérito Civil e dos Procedimentos Preparatórios e, pelo Presidente foi acolhida a proposta e determinada a formação de Comissão contando, a princípio, com o próprio Conselheiro, Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, o Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico Miguel Shhessarenko Júnior e,



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

também, um Membro de cada especializada, após a formação, será baixado o respectivo Ato. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião ás 11:30 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado,
Procurador-Geral de Justiça


João Augusto Veras Gadelha
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Mauro Delfino César
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda
Flávio Cezar Fachone

Presidente da AMMP
Miguel Shessarenko Júnior

Conselheiro(s) Ausente(s)
Domingos Sávio de Barros Arruda